



DECRETO Nº 8.894, de 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN).

Publicado no mural
da PMJN em
24/02/2023
Santos

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Presidente e do Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN), protocolado através do Processo Administrativo nº 0919, de 06/02/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que os membros do CME-JN foram nomeados através do Decreto nº 8.810, de 28/12/2022;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.444/2022, que dispõe sobre o CME-JN;

Considerando a Ata de Reunião de Posse de Membros e de Eleição de Presidente e Vice-presidente do CMR-JN, datada de 03/02/2023;

Considerando a necessidade de se nomear o Presidente e o Vice-presidente do CME-JN;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação Escolar de João Neiva (CAEJN), os seguintes membros eleitos:

Presidente: Luna Paula dos Santos Arruda

Vice-presidente: Josué Pereira Mendes

Art. 2º. O mandato do Presidente e do Vice-presidente do CME-JN se dá de 03/02/2023 a 27/12/2027, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme § 5º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.444/2022, podendo os mesmos concorrerem a um novo período de mandato consecutivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 03/02/2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 24 de fevereiro de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete